



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/3Pgs
-Atos da Administração.....3/6Pgs
-CPAD.....6/6Pgs
-Atos da Fazenda.....7/10Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1791 Segunda - Feira, 20 de Janeiro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 076 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura para o Cargo de Provimento Efetivo de Zelador de Unidade Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada no quadro de cargos e salários da Administração Pública Municipal a seguinte vaga para cargo de provimento efetivo, cujo preenchimento observará as normas aplicáveis da Lei Complementar nº 101, de 2000, dentre outras estabelecidas pela legislação vigente, 08 (oito) vagas para o Cargo de Zelador de Unidade Escolar.

Parágrafo único - As atribuições do cargo elencado neste artigo será aquela constante na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e suas alterações.

Art. 2º - O vencimento básico do cargo de provimento efetivo é Referênciada I da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013.

Art. 3º - A jornada de trabalho do que vier a ser nomeado para a vaga de que trata o Art. 1º. é aquela estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de agosto de 2013 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

PORTARIANº 23 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 00348/2020,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ELIANA ZANARDI RIBEIRO**, Professora, matrícula nº 3.321, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/01/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 24 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 08626/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **LÚCIA HELENA LEANDRO FONSECA**, Merendeira, matrícula 2.448, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 36 (trinta e seis) dias, com validade a contar de 10/11/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de Janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 25 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 005756/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **BRUNO PACHECO CARVALHO**, Professor, matrícula 2.986, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade tácita no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, sem prejuízos de seus direitos desde a data da posse.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 005767/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **MARCO ANTÔNIO GONÇALVES ESTEVES**, Professor, matrícula 2.997, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 47/2013, assim, reconheço a estabilidade tácita no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, sem prejuízos de seus direitos desde a data da posse.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 001/2020

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 03 de Fevereiro de 2020. **HORÁRIO:** 09:30 horas

PREGÃO- Presencial nº 002/2020

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS E QUADROS DE COMANDO PARA UTILIZAÇÃO NA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 03 de Fevereiro de 2020. **HORÁRIO:** 14:30 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 22/01/2020.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 20 de Janeiro de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 056/2019 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **2619/2019**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **TIAGO DA SILVA COSTA MEL.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **139/2019**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descrto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 2619/2019 Licitação: 56/2019 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 5080 - TIAGO DA SILVA COSTA 13903793701							
1	03-16-0746	Serviço de Lavagem e Lubrificação em geral para veículo de: CAMINHÕES	TSC	UN	150,000	0,0000	195,0000
2	03-16-0747	Serviço de Lavagem e Lubrificação em geral para veículo de: MAQUINAS	TSC	UN	200,000	0,0000	215,0000
3	03-16-0746	Serviço de Lavagem e Lubrificação em geral para veículo de: MOTOCICLETAS	TSC	UN	40,000	0,0000	40,0000
4	03-16-0749	Serviço de Lavagem e Lubrificação em geral para veículo de: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS	TSC	UN	200,000	0,0000	165,0000
5	03-16-0750	Serviço de Lavagem e Lubrificação em geral para veículo de: PASSEIO	TSC	UN	400,000	0,0000	85,0000
6	03-16-0751	Serviço de Lavagem e Lubrificação em geral para veículo de: UTILITARIOS	TSC	UN	250,000	0,0000	130,0000
Total do Fornecedor ---->					1.240,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 101/2019

PREGÃO Nº 059/2019

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 9090/2019, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2019, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 3,686 (três reais e sessenta e oito centavos e seis milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 003/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8329/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MARCOS VINICIUS DOS ANJOS - MEI**, **OBJETO:** Contratação de Microempreendedor para ministrar atividades físicas nas academias populares, conforme Chamamento Público nº 013/19 ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 20 de janeiro de 2020 e findando-se em 30 de dezembro de 2020, ou quando se esgotarem as horas. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.296,93 (dez mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) Dotação da Reserva Orçamentária nº 21/2020, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0020 – Fundo Munic. De Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0096/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **FÁBIO NUNES DE MIRANDA**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 17 de janeiro de 2020 e findando-se em 16 de julho de 2020; **VALOR:** R\$ 5.664,56 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte : Recursos Próprios e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0129/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 82.000 litros de óleo diesel S-10, a ser utilizado pela frota municipal, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 101/2019, do pregão nº 059/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de janeiro de 2020 e findando-se em 16 de janeiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 297.660,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e sessenta reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 61/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.007 - Manutenção das Atividades da Sopot - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0050/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 60.000 litros de óleo diesel S-10, a ser utilizado pela frota da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 101/2019, do pregão nº 059/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 17 de janeiro de 2020 e findando-se em 16 de julho de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 50/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.007 - Manutenção das Atividades da Sopot - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de Janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

CPAD

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA(N.266)

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20-01-2020), às 10:00 (dez horas), no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, reuniu-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação - São José do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a ducentésima sexagésima sexta -266ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra que presente a Membro Adriana Lutte Martins e o Membro Anselmo Teixeira; esclareceu o Presidente Amarildo a pauta, sendo : 1) o PAD n. 5919/2017; 2) PAD n. 4492/2019; 3) Curso aos Aferidores e Sindicantes; 4) Estágios Probatórios n. 0977/2018; n. 1049/2018 e n. 5029/2018 e 5) Assuntos Gerais, no item 1) o Relator informou que aguarda retorno da perícia médica e informações do Departamento de Pessoal e que recebeu visita se Secretaria de Administração, pedindo informações, já que o DP não gostou do pedido de informações àquele setor, sendo de pronto esclarecida e lembrada que o art. 198, garante a Comissão Independência; no item 2) relator Anselmo esclareceu que entregou o ofício n. 001/2020, deferido em reunião ultima e estuda a feito para dar prosseguimento; no item 3) Quanto ao curso sugerido no processo n. 2240/2019, ficou a Secretaria Adriana de levantar o processo e verificar o que mais couber; no item 4) a analisou-se o processo n. 0977/2018 e com ressalvas deliberou-se pela aceitação da aferições, os de n. 1049/2018 e n. 5029/2018, por serem parciais e não haver indicação para uma atenção especial, retornaram para a aferição final; no item 5) em assuntos gerais, pediu a palavra o Presidente Amarildo e esclareceu que gozará 20 (vinte) dias de férias, a partir de 03 de fevereiro de 2020 e frente não nomeação de suplente, deixa de convocá-lo e que as chaves da sala, ficarão na Secretaria de Administração, possibilitando aos demais membros darem seqüência aos trabalhos, assim nos termos do “**Art. 198** – A Comissão exercerá suas **atividades com independência e imparcialidade**,”; “**§ 2º** - As reuniões das comissões **serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas**.”, função de Estado e “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, que tem por finalidade **assessorar** o Prefeito e os Secretários Municipais nas **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CAUTELARE PREVENTIVA**, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais, bem como **apurar as irregularidades** no serviço público municipal, através de investigação sumária, sindicância e processo administrativo disciplinar.”, (grifos nossos), às 11:35 minutos, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2019

ESPECIFICAÇÃO	Out'18	Nov'18	Dez'18	Jan'19	Fev'19	Mari'19	Abr'19	Mai'19	Jun'19	Jul'19	Ago'19	Set'19	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.321.066,65	6.676.823,67	10.796.532,48	7.761.172,98	7.561.392,96	6.195.314,79	6.944.124,26	7.007.715,03	6.065.959,42	7.216.853,52	6.097.039,02	6.073.152,92	84.657.137,10
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	523.867,79	454.158,45	978.134,58	596.496,28	567.123,76	577.460,50	971.790,95	677.518,94	516.682,83	495.206,16	568.733,32	457.853,43	7.385.026,99
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	74.060,14	76.409,88	84.311,83	151.650,65	134.558,49	229.007,55	625.766,20	144.743,27	119.223,31	151.659,80	132.086,19	83.448,02	2.006.925,33
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	140.864,87	110.688,36	431.147,36	154.360,35	199.877,48	112.272,84	142.322,99	256.082,53	174.744,61	122.922,72	180.419,24	138.272,76	2.163.976,11
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	15.564,32	7.400,00	21.094,18	24.358,00	1.400,00	19.450,19	6.600,00	54.480,00	17.793,50	5.500,00	50.421,74	11.200,00	235.261,93
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	134.962,52	130.845,46	287.952,79	100.666,84	131.936,16	140.414,17	136.680,08	152.877,70	150.367,04	158.796,37	153.294,78	159.086,27	1.837.880,18
Outras Receitas Tributárias	158.415,94	128.814,75	153.628,42	165.460,44	99.351,63	76.315,75	60.421,68	69.335,44	54.554,37	56.327,27	52.511,37	65.846,38	1.140.983,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.771,26	40.952,61	40.363,45	38.820,33	43.440,28	35.196,77	43.558,16	43.292,14	45.875,33	41.951,48	41.198,23	42.707,16	497.127,20
RECEITA PATRIMONIAL	45.683,03	42.249,36	74.864,62	52.398,39	51.524,17	51.432,51	63.512,77	60.704,63	50.293,76	61.520,42	48.116,24	43.890,81	646.100,71
Receita Patrimonial - FM	31.898,13	29.393,55	61.621,25	34.404,51	35.373,66	35.980,17	46.000,10	42.414,88	34.839,22	42.986,15	33.933,63	30.482,72	459.327,97
Receita Patrimonial - FMS	13.055,17	12.231,28	12.615,72	17.219,80	15.424,15	14.761,64	16.760,37	17.552,49	14.765,94	17.795,74	13.632,42	12.895,12	178.709,84
Receita Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	729,73	624,53	627,65	774,08	726,36	690,70	752,30	737,26	598,60	738,53	550,19	512,97	8.062,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.693.147,70	6.136.993,22	9.663.027,45	7.072.099,35	6.891.092,53	5.468.981,99	5.863.888,25	6.213.273,72	5.451.193,36	6.617.723,63	5.437.315,06	5.528.272,39	76.037.908,65
Cota-Parte do FPM (100%)	922.477,34	1.158.741,26	2.028.353,97	1.421.246,31	1.561.153,97	1.168.903,22	1.140.393,77	1.463.496,68	1.152.793,14	1.576.440,30	1.150.693,93	1.024.287,30	15.768.981,19
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.764,47	5.764,47	5.764,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.293,41
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.913.250,28	2.024.472,75	2.720.067,81	2.066.797,28	2.014.833,43	1.642.758,05	1.951.964,40	1.747.528,04	1.533.205,65	1.862.822,12	1.753.141,37	1.706.086,04	22.936.927,22
Cota-Parte do IPVA	26.266,67	21.925,41	35.772,71	477.398,25	541.644,30	144.837,30	203.389,56	62.012,33	60.035,67	83.461,58	50.297,28	36.472,46	1.743.513,52
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	54.942,82	42.471,34	63.477,27	44.030,72	46.548,65	37.329,51	49.807,21	41.906,12	45.720,36	48.780,80	40.068,88	50.034,44	565.118,12
Transferências do FUNDEB	952.191,27	999.669,05	1.375.573,28	1.288.972,30	1.214.690,31	1.031.737,72	1.114.267,64	968.775,36	875.793,44	980.159,81	935.281,72	906.344,55	12.643.456,45
Outras Transferências Correntes	1.451.552,69	1.518.722,76	1.384.774,53	1.128.652,63	1.121.627,87	1.068.358,01	1.002.544,03	1.222.160,00	1.311.146,77	1.580.868,08	1.152.819,36	1.320.547,67	15.263.774,40
Transferências Correntes FMS	363.395,31	358.726,18	2.042.487,65	541.810,15	387.115,68	368.558,18	397.985,68	700.774,00	462.794,29	480.610,25	350.610,25	480.063,32	6.934.930,94
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	3.306,85	6.500,00	6.755,76	104.091,71	3.478,32	6.500,00	3.535,96	6.621,19	9.704,04	4.580,69	4.402,27	4.436,61	163.913,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.586,87	2.470,03	40.142,38	458,03	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	90.973,55
Receitas Diversas - FM	18.586,87	2.470,03	40.142,38	458,03	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	90.973,55
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	580.480,93	645.421,57	848.900,40	801.917,99	833.004,36	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	7.910.236,15
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	580.480,93	645.421,57	848.900,40	801.917,99	833.004,36	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	7.910.236,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.731.575,72	6.031.402,10	9.947.632,08	6.959.254,99	6.728.388,60	5.596.543,28	6.275.007,40	6.344.697,74	5.556.574,96	6.628.199,12	5.498.140,99	5.509.484,57	76.746.900,95

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Setembro de 2019 R\$ 76.746.900,95

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO 2019

ESPECIFICAÇÃO	Nov'18	Dez'18	Jan'19	Fev'19	Mar'19	Abr'19	Mai'19	Jun'19	Jul'19	Ago'19	Set'19	Out'19	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.676.823,67	10.796.532,48	7.761.172,98	7.561.392,96	6.135.314,79	6.944.124,26	7.007.715,03	6.065.959,42	7.216.853,52	6.097.039,02	6.073.152,92	7.445.268,29	85.781.348,74
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	454.158,45	978.134,58	596.496,28	567.123,76	577.460,50	971.790,95	677.518,94	516.682,83	495.206,16	568.733,32	467.853,43	500.554,80	7.361.714,00
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	76.409,88	84.311,83	151.650,65	134.558,49	229.007,55	625.766,20	144.743,27	119.223,31	151.659,80	132.086,19	83.448,02	80.719,53	2.013.584,72
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	110.688,36	431.147,36	154.360,35	199.877,48	112.272,84	142.322,99	256.082,53	174.744,61	122.922,72	180.419,24	138.272,76	174.902,76	2.198.014,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.400,00	21.094,18	24.358,00	1.400,00	19.450,19	6.600,00	54.480,00	17.793,50	5.500,00	50.421,74	11.200,00	12.500,00	232.197,61
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	130.845,46	287.952,79	100.666,84	131.936,16	140.414,17	136.680,08	152.877,70	150.367,04	158.796,37	153.294,78	159.086,27	168.237,70	1.871.155,36
Outras Receitas Tributárias	128.814,75	153.628,42	165.460,44	99.351,63	76.315,75	60.421,68	69.335,44	54.554,37	56.327,27	52.511,37	65.846,38	64.194,81	1.046.762,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.952,61	40.363,45	38.820,33	43.440,28	35.196,77	43.558,16	43.292,14	45.875,33	41.951,48	41.198,29	42.707,16	46.489,61	503.845,55
RECEITA PATRIMONIAL	42.249,36	74.864,62	52.398,39	51.524,17	51.432,51	63.512,77	60.704,63	50.203,76	61.520,42	48.116,24	43.890,81	53.497,03	653.914,71
Receita Patrimonial - PM	29.393,55	61.621,25	34.404,51	35.373,66	35.980,17	46.000,10	42.414,88	34.839,22	42.986,15	33.933,63	30.482,72	33.829,57	461.259,41
Receita Patrimonial - FMS	12.231,28	12.615,72	17.219,80	15.424,15	14.761,64	16.760,37	17.552,49	14.765,94	17.795,74	13.632,42	12.895,12	18.880,76	184.535,43
Receita Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMS	624,53	627,55	774,08	726,36	690,70	752,30	737,26	598,60	738,53	550,19	512,97	786,70	8.119,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.136.993,22	9.663.027,45	7.072.990,35	6.891.092,53	5.468.981,99	5.863.888,25	6.213.273,72	5.451.193,36	6.617.723,63	5.437.315,06	5.528.272,39	6.840.935,61	77.185.696,56
Cota-Parte do FPM (100%)	1.158.741,26	2.028.353,97	1.421.246,31	1.561.153,97	1.168.909,22	1.140.393,77	1.463.496,68	1.152.793,14	1.576.440,30	1.150.693,93	1.024.287,30	942.989,48	15.789.493,33
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.764,47	5.764,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.528,94
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.004.472,75	2.720.067,81	2.066.737,28	2.014.833,43	1.642.758,05	1.951.964,40	1.747.528,04	1.533.205,65	1.862.822,12	1.753.141,37	1.706.086,04	2.094.297,75	23.117.974,69
Cota-Parte do IPVA	21.925,41	35.772,71	477.398,25	541.644,30	144.837,30	203.389,56	62.012,33	60.035,67	83.461,58	50.297,28	36.472,46	36.271,29	1.752.518,14
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	42.471,34	63.477,27	44.030,72	46.548,65	37.329,51	49.807,21	41.906,12	45.720,36	48.780,80	40.068,88	50.034,44	51.000,56	561.175,86
Transferências do FUNDEB	999.669,05	1.375.573,28	1.288.972,30	1.214.690,31	1.031.737,72	1.114.267,64	968.775,36	875.793,44	980.159,81	935.281,72	906.344,55	1.096.167,13	12.787.432,31
Outras Transferências Correntes	1.518.722,76	1.384.774,53	1.128.652,63	1.121.627,87	1.068.358,01	1.002.544,03	1.222.180,00	1.311.146,77	1.580.868,08	1.152.819,36	1.320.547,67	1.348.843,94	15.161.065,65
Transferências Correntes FMS	358.726,18	2.042.487,55	541.810,15	387.115,68	368.558,18	397.985,68	700.774,00	462.734,29	480.610,25	350.610,25	480.063,32	1.167.214,11	7.738.749,74
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMS	6.500,00	6.755,76	104.091,71	3.478,32	6.500,00	3.535,96	6.621,19	9.704,04	4.580,69	4.402,37	4.436,61	105.151,35	265.757,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.470,03	40.142,38	458,03	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	76.177,92
Receitas Diversas - PM	2.470,03	40.142,38	458,03	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	76.177,92
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	645.421,57	848.900,40	801.917,99	833.004,36	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	7.950.895,05
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	645.421,57	848.900,40	801.917,99	833.004,36	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	7.950.895,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.031.402,10	9.947.632,08	6.969.254,99	6.728.388,60	5.536.543,28	6.275.007,40	6.344.697,74	5.556.574,96	6.628.199,12	5.498.140,99	5.509.484,57	6.815.128,46	77.830.453,69

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Outubro de 2019 R\$ 77.830.453,69

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2019

ESPECIFICAÇÃO	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19	Nov/19	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	10.796.532,48	7.761.172,38	7.561.392,96	6.135.314,79	6.944.124,26	7.007.715,03	6.065.959,42	7.216.853,52	6.097.039,02	6.073.152,02	7.445.268,29	6.813.120,04	85.917.645,11
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	978.134,58	596.496,28	567.123,76	577.460,50	971.790,95	677.518,94	516.682,83	495.206,16	568.733,32	457.853,43	500.554,80	475.205,83	7.382.761,38
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	84.311,83	151.650,65	134.558,49	229.007,55	625.766,20	144.743,27	119.223,31	151.659,80	132.086,19	83.448,02	80.719,53	89.432,69	2.026.607,53
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	431.147,36	154.360,35	199.877,48	112.272,84	142.322,99	256.082,53	174.744,61	122.922,72	180.419,24	138.272,76	174.902,76	135.418,45	2.222.744,09
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	21.094,18	24.358,00	1.400,00	19.450,19	6.600,00	54.480,00	17.798,50	5.500,00	50.421,74	11.200,00	12.500,00	19.900,00	244.697,61
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	287.952,79	100.666,84	131.936,16	140.414,17	136.680,08	152.877,70	150.367,04	158.796,37	153.294,78	159.086,27	168.237,70	168.498,91	1.908.808,81
Outras Receitas Tributárias	153.628,42	165.460,44	99.351,63	76.315,75	60.421,68	69.335,44	54.554,37	56.327,27	52.511,37	65.846,38	64.194,81	61.955,78	979.903,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.363,45	38.820,33	43.440,28	35.196,77	43.558,16	43.292,14	45.875,33	41.951,48	41.198,23	42.707,16	46.489,61	48.637,39	511.530,33
RECEITA PATRIMONIAL	74.864,62	52.398,39	51.524,17	51.432,51	63.512,77	60.704,63	50.203,76	61.520,42	48.116,24	43.890,81	53.497,03	37.487,76	640.153,11
Receita Patrimonial - PM	61.621,25	34.404,51	35.373,66	35.980,17	46.000,10	42.414,88	34.839,22	42.986,15	33.933,63	30.482,72	33.829,57	23.368,36	455.234,22
Receita Patrimonial - FMS	12.615,72	17.219,80	15.424,15	14.761,64	16.760,37	17.552,49	14.765,94	17.795,74	13.632,42	12.895,12	18.880,76	13.876,79	186.180,94
Receita Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMS	627,65	774,08	726,36	690,70	752,30	737,26	598,60	738,53	550,19	512,97	786,70	242,61	7.737,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.663.027,45	7.072.999,35	6.891.092,53	5.468.961,99	5.863.888,25	6.213.273,72	5.461.199,36	6.617.723,63	5.437.315,06	5.528.272,30	6.840.935,61	6.246.856,50	77.294.559,84
Cota-Parte de FPM (100%)	2.028.353,97	1.421.246,31	1.561.153,97	1.168.903,22	1.140.393,77	1.463.496,68	1.152.793,14	1.576.440,30	1.150.693,93	1.024.287,30	942.989,48	1.279.771,66	15.910.523,73
(LC n.º 87/96) ICMS Deseoneração (100 %)	5.764,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.764,47
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.720.067,81	2.066.797,28	2.014.833,43	1.542.758,05	1.951.964,40	1.747.528,04	1.533.205,65	1.862.822,12	1.753.141,37	1.706.086,04	2.054.297,75	1.831.361,94	22.924.863,88
Cota-Parte do IPVA	35.772,71	477.398,25	541.644,30	144.837,30	203.389,56	62.012,33	60.036,67	83.461,58	50.297,28	36.472,46	35.271,29	38.112,38	1.768.705,11
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	63.477,27	44.030,72	46.548,65	37.329,51	49.807,21	41.906,12	45.720,36	48.780,80	40.068,88	50.034,44	51.000,56	44.157,15	562.861,67
Transferências do FUNDEB	1.375.573,28	1.288.972,30	1.214.690,31	1.031.737,72	1.114.267,64	968.775,36	875.798,44	980.159,81	935.281,72	906.344,55	1.096.167,13	975.038,81	12.762.802,07
Outras Transferência Correntes	1.384.774,53	1.128.652,63	1.121.627,87	1.068.358,01	1.002.544,03	1.222.160,00	1.311.146,77	1.580.868,08	1.152.819,36	1.320.547,67	1.348.843,94	1.394.206,69	15.036.549,58
Transferências Correntes FMS	2.042.487,65	541.810,15	387.115,68	368.558,18	397.985,68	700.774,00	462.794,29	480.610,25	350.610,25	480.063,32	1.167.214,11	577.565,71	7.957.589,27
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMS	6.755,76	104.091,71	3.478,32	6.500,00	3.535,96	6.621,19	9.704,04	4.580,69	4.402,27	4.436,61	105.151,35	105.642,16	364.900,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.142,38	458,03	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	79.640,45
Receitas Diversas - PM	40.142,38	458,03	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	79.640,45
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	848.900,40	801.917,99	833.004,36	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	7.944.369,91
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	848.900,40	801.917,99	833.004,36	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	7.944.369,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	9.947.632,08	6.959.254,39	6.728.388,60	5.536.543,28	6.275.007,40	6.344.697,74	5.556.574,96	6.628.199,12	5.498.140,99	5.509.484,57	6.815.128,46	6.174.223,61	77.973.275,20

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Novembro de 2019 R\$ 77.973.275,20

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2019

ESPECIFICAÇÃO	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	7.761.172,38	7.561.392,96	6.135.314,79	6.944.124,26	7.007.715,03	6.065.959,42	7.216.853,52	6.007.099,02	6.073.152,92	7.445.268,29	6.813.120,04	11.201.188,13	86.322.300,76
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	596.496,28	567.123,76	577.460,50	971.790,95	677.518,04	516.682,83	495.206,16	568.733,32	457.853,43	500.554,80	475.205,83	788.426,19	7.193.052,99
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	151.650,65	134.558,49	229.007,55	625.766,20	144.743,27	119.223,31	151.650,80	132.086,19	83.448,02	80.719,53	89.432,69	94.248,60	2.036.544,30
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	154.360,35	199.877,48	112.272,84	142.322,99	256.082,53	174.744,61	122.022,72	180.419,24	138.272,76	174.902,76	135.418,45	242.703,96	2.034.300,69
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	24.358,00	1.400,00	19.450,19	6.600,00	54.480,00	17.793,50	5.500,00	50.421,74	11.200,00	12.500,00	19.900,00	36.380,00	259.983,43
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	100.666,84	131.936,16	140.414,17	136.680,08	152.877,70	150.367,04	158.796,37	153.294,78	159.086,27	168.237,70	168.498,91	370.578,24	1.991.434,26
Outras Receitas Tributárias	165.460,44	99.361,63	76.315,75	60.421,68	69.335,44	54.554,37	56.327,27	52.511,37	65.846,38	64.194,81	61.965,78	44.515,39	870.790,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.820,33	43.440,28	35.196,77	43.558,16	43.292,14	45.875,33	41.951,48	41.198,23	42.707,16	46.489,61	48.637,39	47.244,40	518.411,28
RECEITA PATRIMONIAL	52.998,39	51.524,17	51.432,51	63.512,77	60.704,63	50.203,76	61.520,42	48.116,24	43.890,81	53.497,09	37.487,76	20.384,18	594.672,67
Receita Patrimonial - FM	34.404,51	35.373,66	35.980,17	46.000,10	42.414,88	34.839,22	42.986,15	33.933,83	30.482,72	33.829,57	23.368,36	20.160,51	413.773,48
Receita Patrimonial - FMS	17.219,80	15.424,15	14.761,64	16.760,37	17.552,49	14.765,94	17.795,74	13.632,42	12.895,12	18.880,76	13.876,79	-	173.565,22
Receita Patrimonial - FMDOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMS	774,08	726,36	690,70	752,30	737,26	598,60	738,53	550,19	512,97	786,70	242,61	223,67	7.333,97
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.072.999,35	6.891.092,53	5.468.981,99	5.863.888,25	6.213.273,72	5.451.193,36	6.617.723,63	5.437.315,06	5.528.272,39	6.840.935,61	6.245.856,50	10.340.192,80	77.971.725,19
Cota-Parte do FPM (100%)	1.421.246,31	1.561.153,97	1.168.903,22	1.140.393,77	1.463.496,68	1.152.793,14	1.576.440,30	1.150.693,93	1.024.287,30	942.989,48	1.279.771,66	2.181.799,41	16.063.969,17
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.066.797,28	2.014.833,43	1.642.758,05	1.951.964,40	1.747.528,04	1.533.205,65	1.862.822,12	1.753.141,37	1.706.086,04	2.094.297,75	1.831.361,94	2.370.926,57	22.575.722,64
Cota-Parte do IPVA	477.398,25	541.644,30	144.837,30	203.389,56	62.012,33	60.035,67	83.461,58	50.297,28	36.472,46	35.271,29	38.112,38	38.791,31	1.771.723,71
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	44.030,72	46.548,65	37.329,51	49.807,21	41.906,12	45.720,36	48.780,80	40.068,88	50.034,44	51.000,56	44.157,15	63.552,98	562.937,38
Transferências do FUNDEB	1.288.972,30	1.214.690,31	1.031.737,72	1.114.267,64	968.775,36	875.793,44	980.159,81	935.281,72	906.344,55	1.096.167,13	975.038,81	1.314.734,67	12.701.983,46
Outras Transferências Correntes	1.128.652,63	1.121.627,87	1.068.358,01	1.002.544,03	1.222.160,00	1.311.146,77	1.580.868,08	1.152.819,36	1.320.547,67	1.348.843,94	1.394.206,69	2.048.171,35	15.699.946,40
Transferências Correntes FMS	541.810,15	387.115,68	368.558,18	397.985,68	700.774,00	462.794,29	480.610,25	350.610,25	480.063,32	1.167.214,11	577.565,71	2.165.132,38	8.080.234,00
Transferências Correntes FMDOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMS	104.091,71	3.478,32	6.500,00	3.535,96	6.621,19	9.704,04	4.580,69	4.402,27	4.436,61	105.151,35	105.642,16	157.084,13	515.228,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	458,03	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	44.438,63
Receitas Diversas - FM	458,03	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	44.438,63
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	801.917,99	833.004,36	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	7.896.201,97
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	801.917,99	833.004,36	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	7.896.201,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.959.254,39	6.728.388,60	5.536.543,28	6.275.007,40	6.344.697,74	5.556.574,96	6.628.199,12	5.438.140,99	5.509.484,57	6.815.128,46	6.174.223,61	10.400.455,67	78.426.098,79

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Dezembro de 2019 R\$

78.426.098,79